

OUTORGADO Antonio Lopes da Silva Neto  
 Projeto Juina 1ª Fase Lote n.º \_\_\_\_\_  
 Quadra n.º \_\_\_\_\_ Setor \_\_\_\_\_ Processo n.º 7023/84

**TÍTULO DEFINITIVO N.º 02.009**

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, baseado na Lei n.º 2.933 de 10 de junho de 1.969, regulamentada pelo Decreto n.º 1.138 de 30 de abril de 1.970 e considerando o que consta do Processo Administrativo n.º 7023/84 Outorga a Antonio Lopes da Silva Neto, brasileiro, desquitado, portador da Carteira de Identidade n.º 407957 expedida pela SSP/MT e do CPF n.º 318 072 321 15

O Título Definitivo de Propriedade de uma área de Terra denominada Juina, 1ª Fase.  
 Lote n.º área desmembrada ~~com~~ da quadra 05 seção: industrial com 19555,80 m<sup>2</sup> (dezenove mil quinhentos e cinquenta e cinco metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) localizada no município de Juina - MT

neste Estado, possuindo os seguintes limites e confrontações:

fo norte: Rua D, ao sul: Samuel Vicinal - 05 (Das chácaras), a  
 leste: área remanescente, a oeste: Rua L. Situação dos Marcos: 1-2  
 frente: Rua L - 207,00 m, 2-3 lado direito: Rua D - 110,00 m, 3-4  
 fundos: área remanescente - 148,56 m, 4-1 lado esquerdo: caminho vi-  
 cinal - 05 (Das chácaras) - 124,56 m. Fluido pelo estado de Mato  
 Grosso por força da matrícula 3352, livro 2C de 03/07/78, e a  
 lei n.º 3144 de 10/06/76, publicada no DOE de 11/06/76, que  
 altera a lei n.º 3307 de 10/12/72, publicada no DOE de 26/12/  
 72, que autorizou a CODEMAT a promover o loteamento.

tudo conforme planta e memorial descritivo, que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o Processo e loteamento do referido Projeto.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, aos 26 dias do mês de dezembro de 1.991  
 Eu, Enr de Campos Figueiredo, Chefe do Setor  
Assio Administrativo o fiz escrever e assino.

Transcrito por

Conferido por

Visto

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT  
Titulo: 0216\_2025-00143\_221.5\_JUINA - 03\_02009  
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO  
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO  
Aplicativo: SCANMASTER  
Produtor: INTERMAT  
Identificador: 0216\_2025-00143\_221.5\_JUINA - 03\_02009.pdf  
Responsavel: IMAGEDOCS  
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO  
Hash: 33DCF2134B8D41276641BDC8B4CC3721  
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 15:15:48  
Classe: 221.5  
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT  
Data Producao: 11/04/2026 15:15:48  
Destinacao: GUARDA PERMANENTE  
Genero: TEXTUAL  
Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 15:15:48

